



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

Ofício n° 151/19

Igrejinha, 12 de junho de 2019

Ao Senhor  
**JOEL LEANDRO WILHELM**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: Encaminha Expediente da 20ª Reunião Ordinária

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para providências o Expediente apreciado na 20ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada no dia 11 de junho, conforme especificado e documentação anexa:

**MATÉRIA DO EXECUTIVO:**

**Projeto de Lei do Executivo n.º 030/19** - Executivo Municipal - "Altera dispositivos na Lei n° 2.776, de 03 de novembro de 1999 que "Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Igrejinha e dá outras providências". *Aprovado por unanimidade – com Emendas;*

**Projeto de Lei do Executivo n.º 044/19** - Executivo Municipal - "Altera e inclui dispositivos na Lei n° 2.619, de 23 de julho de 1998, que "Autoriza o Poder Executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências". *Aprovado por unanimidade – com Emendas;*

**Projeto de Lei do Executivo n.º 047/19** - Executivo Municipal - "Altera dispositivo na Lei n° 4.255, de 09 de março de 2011 que "Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, revoga as Leis Municipais n° 3.140, de 2001 e n° 3.675, de 2005, e dá outras providências". *Aprovado por 7X1;*

**Projeto de Lei do Executivo n.º 051/19** - Executivo Municipal - "Altera e revoga dispositivos na Lei n° 4.769, de 11 de setembro de 2015 que "Dispõe sobre o aumento de funcionários no setor de caixas, estipulando tempo de atendimento, instalação de guarda-volumes em estabelecimentos bancários equipados com porta detector de metais, instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de atendimentos e serviços, instalação de assentos de espera e destinação de um banheiro para uso público e dá outras providências". *Aprovado por 7 votos e 1 abstenção*

**MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**Pedidos de Providências n°s: 524/19** – Neimar Parreira; **527 e 528/19** - Gilmar Pereira da Silva, **531/19** - Carlinhos Michaelson; **532 e 534/19** – Juliano Muller, **533/19** - Dirceu Linden Junior, **536/19** - João Batista Lopes dos Santos. *Deferidos*

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."

RECEBIDO	
Em:	12 / 06 / 19
	Oris



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**Indicações n°s: 526 e 537/19 – Neimar Parreira; 529/19 - Gilmar Pereira da Silva, 539/19 – Carlinhos Michaelсен. Aprovados**

Por fim, informo que a 21ª Reunião Ordinária será realizada no dia 18 de junho (terça-feira), a partir das 19 horas, com expediente Especial alusivo ao aniversário da EMEI Arco Íris.

Sendo o que por ora me cumpria, subscrevo-me colocando esta Casa Legislativa à disposição.

Respeitosamente,

  
Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**  
Presidente